

DECRETO Nº 1.813 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Órgão “Poder Legislativo” (detalhamento da despesa), no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.00-10/0 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.1.90.11.00-1/0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 12 de novembro de 2025

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito